

**Proposta para Reunião de Câmara**

I/82171/2014

De: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Encargos com novos recrutamentos - 2015

Considerando

- Que compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos relativos a remunerações, aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento e prémios de desempenho (N.º1 e 2 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º209/2009, conjugado com a alínea a) do n.º1 do art.º 31 do Anexo à Lei n.º 35/2014, e art.º 39 da LOE/2014);

- Que a proposta de LOE/2015, aponta para a introdução de novos limites (art.º 62º);

- Os orçamentos definidos para 2015, por centro de custo/serviço (Departamento/Divisão), onde foram fixados os limites dos custos máximos e proveitos mínimos para o respectivo ano;

Proponho:

1º - A aprovação dos seguintes encargos orçamentais, afetos a despesas com pessoal para o ano de 2015, nos termos dos normativos atrás mencionados, não sendo possível fixar qualquer verba orçamental de atribuição para alterações do posicionamento remuneratório decorrentes das medidas de austeridade;

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| Novos Recrutamentos | 214.100, 00 € |
|---------------------|---------------|

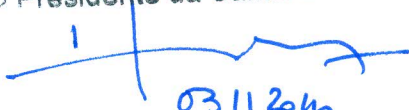
Mais se entende, não ser possível fixar verba orçamental para prémios de desempenho para o ano de 2015,

2º - Que posteriormente, se torne pública, por afixação no órgão/serviço e inserção na página electrónica.

Serviço Emissor: DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E REC.HUMANOS

Data: 31-10-2014

Assinaturas

|          |  |
|----------|--|
| Vereador | Presidente<br><br>Enviar para a reunião de <u>06/11/2014</u><br>Presidente da Câmara<br><br>03/11/2014 |
|----------|--|